

# Prova a Nível de Escola

# Informação-Prova

Português (Prova Oral) Prova 81 | 2022

3.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto.

## 1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo do ensino básico da disciplina de Português, sobre a aprendizagem definida para o final do 3º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, o Decreto-Lei n.º 27-B/2022, de 23 de março, o Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março, o Despacho n.º 6726-A/2021 de 8 de julho, bem como o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação que constam das aprendizagens essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

#### DGEstE- Direção de Serviços Região do Alentejo

A prova é adaptada nos termos do artigo 28.º do decreto-lei n.º54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, e do Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.

## 2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (*Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais*) e as adaptações curriculares não significativas previstas no relatório técnico-pedagógico dos alunos. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre quatro domínios de referência: Oralidade, Leitura, Educação Literária e Gramática.

## 3. Caracterização e estrutura da prova

A prova divide-se em dois momentos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

| Momentos | Domínios                     | Cotação   |  |
|----------|------------------------------|-----------|--|
|          | Leitura /Educação Literária. | 20 pontos |  |
| 1°       |                              |           |  |
|          | Oralidade.                   | 60 pontos |  |
| 2°       | Gramática.                   | 20 pontos |  |

No 1.º momento, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura/Educação Literária e da Oralidade. Este momento tem como suporte um texto/excerto literário.

No 2.º momento, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

A tipologia de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia de itens

| Tipologia de itens   |                     |  |  |  |  |  |  |
|----------------------|---------------------|--|--|--|--|--|--|
| ■ Leitura expressiva |                     |  |  |  |  |  |  |
| 1.º momento          | ITENS DE CONSTRUÇÃO |  |  |  |  |  |  |
|                      | resposta curta      |  |  |  |  |  |  |
|                      | ■ resposta extensa  |  |  |  |  |  |  |
| 2.°                  | ITENS DE CONSTRUÇÃO |  |  |  |  |  |  |
| momento              | resposta curta      |  |  |  |  |  |  |
|                      | resposta restrita   |  |  |  |  |  |  |

## 4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A prova terá a cotação total de 100 pontos, que serão distribuídos do seguinte modo:

- Leitura expressiva:
  - Expressividade e ritmo 5 pontos;
  - Dicção 5 pontos;
  - Pontuação 5 pontos;
  - Entoação 5 pontos.
- Produção de um discurso adequado/manutenção de um diálogo pertinente 20 pontos;
- Desenvolvimento dos temas propostos e correção do conteúdo das respostas 60 pontos.

#### DGEstE- Direção de Serviços Região do Alentejo

#### Itens de Construção

#### Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

#### Resposta extensa

Os descritores dos níveis de desempenho relativos à oralidade integram os parâmetros tema e tipologia, morfologia/ sintaxe/ vocabulário e coerência e pertinência da informação.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

## Resposta restrita

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

O descritor do nível de desempenho relativo à gramática integra o parâmetro morfologia/ sintaxe/ vocabulário.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

#### 5. Material autorizado

Não é necessário qualquer material por parte do aluno.

Não é permitida a consulta de dicionário.

## 6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

## DGEstE- Direção de Serviços Região do Alentejo

Documento aprovado no dia 12 de maio de 2022 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 22.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março.

A Coordenadora de Departamento

O Presidente do Conselho Pedagógico